



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 168/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES NO QUADRO DE
PESSOAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Nº 1.449/2009 e Lei 04/1993 e alterações posteriores, tendo em vista o Edital Nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR servidores em caráter determinado para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal conforme abaixo:

CARGO: MOTORISTA I VEIC LEVE

Nome do candidato (a)	Data de contratação
LEONARDO MARTINS DE FRANÇA	03/05/2023 A 02/05/2024

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL -20 HORAS

Nome do candidato (a)	Data de contratação
SUZANE PATRICIA DE MELO	03/05/2023 A 20/12/2023

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL -40 HORAS

Nome do candidato (a)	Data de contratação
TAISE CAMARGO ALVES	03/05/2023 A 20/12/2023

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nome do candidato (a)	Data de contratação
MICKAEL SCHWARTZ	03/05/2023 A 02/05/2024
CARLOS HENRIQUE KLABUNDE	03/05/2023 A 02/05/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 04 DE MAIO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças